**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ÚNICA – PB LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, 235 - CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO -PB, MANTIDA POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA - CNPJ 26.402.002/0001-09.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 003/2021, exarado no Processo nº 0015815-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconhecer, pelo prazo de 09 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021 fase a importância do Curso em forma de profissionais para linha de frente do combate ao Covid – 19 diante desse período de excepcionalidade, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Única – PB,. localizada na cidade de Pedras de Fogo-PB, mantida por Rodrigo Zumba da Silva - CNPJ 26.402.002/0001-09.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro  de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

**JOSÉ JAKSON AMANCIO ALVES**

**Relator**